



DECLARAÇÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo médico especializado para ingresso na UTFPR

O Médico poderá utilizar este modelo de laudo, que contem os dados necessários à matrícula do candidato, ou, utilizar modelo próprio de laudo contendo no mínimo os dados aqui solicitados.

Atesto, para os devidos fins, que _____, apresenta deficiência (s)

Física

Intelectual

Visual

Auditiva

Transtorno do espectro autista

Múltipla

CID-10: _____

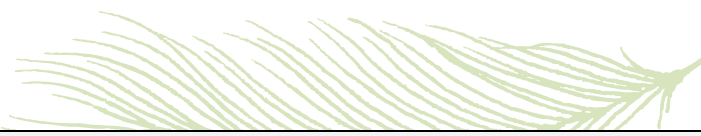
Deficiência e/ou condição: _____

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Candidato com DEFICIÊNCIA AUDITIVA		
Frequência (Hz)	Preencher com X	
	Ouvido Esquerdo	Ouvido Direito
Sem alteração		
0 - 250		
251 - 500		
501 - 1000		
1001- 2000		
2001- 3000		
3001 - 4000		

Candidato com DEFICIÊNCIA VISUAL		
Designação	Preencher com X	
	Olho Esquerdo	Olho Direito
Sem alteração		
20/800		
20/600		
20/400		
20/200		
20/100		
20/80		
20/60		
20/50		

Observação – Esta folha deve ser rubricada pelo(a) médico(a)



Orientações:

Anexar junto ao Laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (Art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (Art. 304).

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo (opcional) e assinatura:	

_____, ____ de _____ de 20____.

1 A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao **Processo Seletivo SiSU/UTFPR** implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

2. Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Campo exclusivo para o parecer da UTFPR.